

DECRETO Nº 124/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.360.564,35 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70011 - Incentivo financeiro de investimento - ESTADO, no valor de R\$ 110.564,35 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), e da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 124 DE 23/05/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S. M. S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 250.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70014	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70014	R\$ 400.000,00
10.301.0024.2.252	Aquisição de Material Odontológico	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70014	R\$ 100.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 100.000,00
10.304.0027.1.176	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70011	R\$ 110.564,35
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL R\$					1.360.564,35
TOTAL GERAL					1.360.564,35
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 124 DE 23/05/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S. M. S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 300.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70014	R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL R\$					900.000,00
TOTAL GERAL					900.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28.1.05/20.25 DE Nº 13.324
UMUARAMA 28.1.05/20.25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS